

- ATA DA REUNIÃO DE 14 DE DEZEMBRO 2021 (N.º 24/2021)

Ao décimo quarto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, nesta vila de Figueiró dos Vinhos, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Sr. Presidente Jorge Manuel Fernandes de Abreu, estando presentes os Senhores Vereadores Eng.º Luís Filipe Antunes da Silva; Dr.ª Marta Inês Dinis Brás Cardoso Fernandes; Dr. Carlos Alberto David dos Santos Lopes e Dr. Arlindo José Bernardo Dinis. _____

Hora de Abertura: dez horas. _____

Verificando-se quórum, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião, estando presente o Chefe de Divisão Administrativa e Financeira Dr. Vítor Alexandre Pimentel Duarte, procedendo-se de seguida à discussão e análise dos assuntos incluídos na Ordem de Trabalhos, tendo sido tomadas as deliberações que se seguem, após dar cumprimento ao período de antes da Ordem do Dia. _____

1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente da Câmara Municipal Jorge Abreu, cumprimentou todos os presentes, informando o Executivo do Despacho n.º 66/2021 por si exarado, de que há semelhança dos anos anteriores e tendo em consideração a tradição e a época festiva que se vive, apesar dos constrangimentos provocados pela pandemia COVID-19, havia sido concedida Tolerância de Ponto aos trabalhadores da Autarquia, nos dias 24 e 31 de dezembro de 2021. _____

O Sr. Presidente, manifestou a sua particular satisfação pela recente designação da Sr.ª Vice-Presidente Dr.ª Marta Brás para o Conselho de Administração da APIN, congratulando-se com essa nomeação, que naturalmente dignifica não só a Sr.ª Vereadora como todo o Executivo Municipal, referindo que o atual mandato do Conselho de Administração terminará em 2022. _____

O Sr. Vereador do MFI Dr. Carlos Lopes, subscreveu a satisfação pela nomeação, acabada de ser transmitida pelo Sr. Presidente, cumprimentando, saudando e felicitando a Sr.ª Vice-Presidente por a escolha ter recaído sobre si. _____

O Sr. Vereador do PSD Eng.º Filipe Silva, cumprimentou o Sr. Presidente, os Srs. Vereadores, o Sr. Chefe de Divisão e a Sr.ª Secretária do GAP, subscrevendo também a nomeação da Sr.ª Vice-Presidente, formulando votos de que esta nomeação pudesse contribuir para que em conjunto com os restantes membros da Administração da APIN, fosse possível materializar e realizar obras e investimento, para o concelho de Figueiró dos Vinhos. _____

- ATA DA REUNIÃO DE 14 DE DEZEMBRO 2021 (N.º 24/2021)

Na sequência das intervenções anteriores, **a Sr.ª Vice-Presidente Dr.ª Marta Brás**, agradeceu as referências que lhe haviam sido dirigidas, transmitindo o orgulho e a honra que naturalmente sentia, por também naquele órgão intermunicipal poder dar o seu melhor e o seu contributo, para que o projeto em que acredita ser o melhor para os concelhos e municípios, desde o momento da sua criação, continue a produzir os resultados desejados e a concretização dos investimentos previstos, nomeadamente para o concelho de Figueiró dos Vinhos, acreditando na valorização deste território a curto prazo, fruto dos investimentos que já se encontram calendarizados. _____

O Vereador do MFI Dr. Carlos Lopes, felicitou o Sr. Presidente pelas iluminações natalícias do ano de 2021, que na sua opinião terão sido as mais bem conseguidas dos últimos oito anos, ao nível da qualidade, luminosidade, beleza, estética e apresentação decorativa, sendo motivo de elogio, tendo em conta o objetivo de celebrar a quadra festiva com alegria, ao mesmo tempo, que naturalmente este investimento permitia também benefícios para o comércio local e elevação da auto estima dos Figueiroenses, constituindo ainda um excelente veículo de promoção para aqueles que visitam o concelho nesta época do ano. _____

Esta declaração foi subscrita pelo **Sr. Vereador do PSD Eng.º Filipe Silva**, que realçou as iluminações de natal, considerando que as mesmas haviam trazido mais atratividade às ruas da Vila. _____

O Sr. Presidente da Câmara Municipal Jorge Abreu, agradeceu as palavras dos Srs. Vereadores, referindo que o sucesso alcançado era o resultado do árduo e competente trabalho desenvolvido com competência e bom gosto por parte dos trabalhadores da Autarquia, que se empenharam em fazer o seu melhor, personificando na pessoa do Chefe de Divisão Eng.º. Manuel Paiva o resultado que foi possível obter neste domínio em concreto. _____

- ATA DA REUNIÃO DE 14 DE DEZEMBRO 2021 (N.º 24/2021)

2. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA de 24/11/2021

Dispensando-se a leitura da ata, dado que o respetivo texto foi previamente enviado aos Senhores Vereadores, a ata n.º 23/2021 de 24/11/2021, foi aprovada por unanimidade e considerada conforme com a Minuta previamente elaborada no final da dita reunião. _____

- ATA DA REUNIÃO DE 14 DE DEZEMBRO 2021 (N.º 24/2021)

3. BALANCETE, PAGAMENTOS E DESPACHOS EXARADOS ENTRE DATAS

OPERACÕES ORÇAMENTAIS

O Sr. Presidente informou a Câmara Municipal de todos os pagamentos efetuados e autorizados no período compreendido entre o dia vinte e quatro de novembro de dois mil e vinte e um, e o dia treze de dezembro de dois mil e vinte e um, respeitantes a despesas orçamentais na importância global de 166.177,39€ (cento e sessenta e seis mil cento e setenta e sete euros e trinta e nove cêntimos). Informa-se ainda das Ordens de Pagamento de Operações Orçamentais emitidas no mesmo período, registadas sob os números 2908/2021 (dois mil novecentos e oito barra dois mil e vinte e um) a 3059/2021 (três mil e cinquenta e nove barra dois mil e vinte e um), respeitantes a despesas Orçamentais, na importância de 350.889,04 euros (trezentos e cinquenta mil oitocentos e oitenta e nove euros e quatro cêntimos). _____

OPERACÕES TESOURARIA

O Sr. Presidente informou a Câmara Municipal de todos os pagamentos efetuados e autorizados no período compreendido entre o dia vinte e quatro de novembro de dois mil e vinte e um, e o dia treze de dezembro de dois mil e vinte e um, respeitantes a despesas de operações de tesouraria na importância global de 706,67€ (setecentos e seis euros e sessenta e sete cêntimos). Informou ainda das Ordens de Pagamento de Operações de Tesouraria emitidas no mesmo período, registadas sob o número 137/2021 (cento e trinta e sete barra dois mil e vinte e um) a 140/2021 (cento e quarenta barra dois mil e vinte e um) respeitante a despesas de operações de tesouraria, na importância 639,17€ (seiscentos e trinta e nove euros e dezassete cêntimos) _____

O Sr. Presidente, deu conhecimento dos saldos constantes do resumo diário de tesouraria relativos ao dia treze de dezembro de dois mil e vinte e um, conforme mapa anexo, os quais representam, em operações orçamentais 57.069,65€ (cinquenta e sete mil sessenta e nove euros e sessenta e cinco cêntimos) e em operações não orçamentais (tesouraria) 13.077,44€ (treze mil setenta e sete euros e quarenta e quatro cêntimos). _____

OUTROS

O Sr. Presidente deu conhecimento à Câmara Municipal dos seguintes documentos: _____

Relação dos despachos exarados pelo Sr. Presidente da Câmara alusivos a processos de aquisição de serviços e fornecimento de bens e empreitadas no período entre 19/11/2021 e 07/12/2021. _____

- ATA DA REUNIÃO DE 14 DE DEZEMBRO 2021 (N.º 24/2021)

Relação dos despachos exarados pelo Sr. Presidente da Câmara, referentes aos autos de medição ou faturas de empreitadas ou fornecimentos de serviços no período entre 22/11/2021 a 07/12/2021. _____

O Sr. Vereador do MFI Dr. Carlos Lopes, tomou conhecimento dos pagamentos efetuados no pressuposto de que foram feitos à luz da legislação vigente e obedecendo a critérios de rigor e boa gestão. _____

Os Srs. Vereadores do PSD Eng.º Filipe Silva e Dr. Arlindo Dinis, tomaram conhecimento dos pagamentos efetuados no pressuposto de que foram feitos à luz da legislação vigente e obedecendo a critérios de rigor e boa gestão. _____

O Sr. Vereador do PSD Eng.º Filipe Silva, solicitou esclarecimento acerca do âmbito do projeto “Condomínio de Aldeia Alge Ribeira Velha – Fundo Ambiental”, indagando relativamente à entidade promotora do mesmo, concretamente se caberia à Comissão de Compartes de Alge ou à Junta de Freguesia a sua execução, tendo **o Sr. Presidente** informado que as promotoras dos projetos trazidos a esta reunião pertenceriam às respetivas Juntas de Freguesia nos territórios onde os projetos se desenvolvessem, sendo no caso em concreto a Comissão de Compartes a quem caberá a execução. _____

A este propósito **o Sr. Presidente** assinalou e congratulou-se pelo facto de em trinta e três candidaturas apresentadas por diversos Municípios, terem sido aprovadas oito para o concelho de Figueiró dos Vinhos, revelando esta circunstância a pró-atividade do Executivo, o total aproveitamento das oportunidades que são colocadas à disposição dos Municípios, mas ainda o mérito, competência e profissionalismo dos técnicos da Autarquia envolvidos nestes Processos. _____

- ATA DA REUNIÃO DE 14 DE DEZEMBRO 2021 (N.º 24/2021)

4. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

4.1 RATIFICAÇÃO DE ATOS DA COMPETÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL, NOS TERMOS DO N.º 3 DO ARTIGO 35.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO: _____

Despachos proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal Jorge Abreu, datados de 24, 25 e 30 de novembro de 2021 bem como 03 e 07 de dezembro de 2021: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar os Despachos do Sr. Presidente Jorge Abreu, relativos à cedência de viatura à Associação Desportiva de Figueiró dos Vinhos, correspondendo o apoio no valor total de 931,04 euros (novecentos e trinta e um euros e quatro cêntimos). _____

4.2 CONTRATO DE AUXÍLIO FINANCEIRO “ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO PELO FUNDO DE EMERGÊNCIA MUNICIPAL PARA REPARAÇÃO DOS DANOS EM INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS PROVOCADOS PELAS DEPRESSÕES ELSA E FABIEN, ENTRE OS DIAS 17 E 22 DE DEZEMBRO DE 2019, NO MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS” – RATIFICAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar

a assinatura do Sr. Presidente no Contrato de Auxílio Financeiro “ Atribuição de Apoio Financeiro pelo Fundo de Emergência Municipal para Reparação dos danos em Infraestruturas e Equipamentos Municipais Provocados pelas Depressões ELSA e FABIEN, entre os dias 17 e 22 de dezembro de 2019, no Município de Figueiró dos Vinhos” _____

O referido Contrato fica por fotocópia arquivado aos documentos anexos à presente Ata. _____

O Sr. Vereador do PSD Eng.º Filipe Silva, questionou o Sr. Presidente, na sequência de rumores que tinha acompanhado nas redes sociais, no que respeita à segurança dos pilares da ponte mais nova localizada em Foz de Alge.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal Jorge Abreu, referiu o descrédito que em regra dá a esse tipo de comentários, mas que à parte dessa circunstância, se havia procedido a uma análise da situação do ponto de vista técnico, tendo-se concluído pela inexistência de problema que possa colocar em causa a segurança pública. _____

- ATA DA REUNIÃO DE 14 DE DEZEMBRO 2021 (N.º 24/2021)

4.3 “BENEFICIAÇÃO DE PERCURSO – RUA MAJOR NEUTEL DE ABREU”

4.3.1 PROPOSTA DE TRABALHOS COMPLEMENTARES – PRORROGAÇÃO DE PRAZO -

RATIFICAÇÃO: A Câmara Municipal face à seguinte Informação Interna n.º 4419/2021 emitida pelo Gabinete de Apoio ao Investimento, deliberou por unanimidade ratificar o Despacho do Sr. Presidente datado de 07/12/2021, relativo à aprovação dos trabalhos complementares, no valor de 28.970,07 euros (vinte e oito mil novecentos e setenta euros e sete cêntimos) e da prorrogação graciosa do prazo de execução de quarenta e cinco dias, sem qualquer encargo adicional para o município, de modo a concluírem-se todos os trabalhos no dia 19/01/2022. _____

Informação Interna n.º 4419/2021:

“A obra “Beneficiação de percurso – Rua Major Neutel de Abreu” foi adjudicada á empresa Windpark, Lda., pelo valor de 220.344,87 Euros (não inclui IVA), estando nesta data prevista a sua conclusão para o dia 06.12.2021. _____

No decurso da execução da obra detetou-se a necessidade de execução de alguns trabalhos, cuja espécie e quantidade não está prevista no contrato, que se tornam necessários e indispensáveis à boa execução da obra em curso. _____

Em anexo listagem dos trabalhos complementares referidos, apresentada pelo adjudicatário no valor total de 28.970,07€ + IVA, verificada pelos autores do projeto e fiscalização. _____

Os trabalhos inserem-se no disposto do artigo 370º do CCP, propondo-se que estes sejam efetuados no âmbito desta empreitada cuja espécie e quantidade não está prevista no contrato, sendo que o acréscimo do valor destes trabalhos não excede o valor limite para o tipo de procedimento adotado inicialmente: _____

Valor do contrato = 220.344,87 € (não inclui IVA) _____

Valor dos trabalhos complementares propostos = 28.970,07€ (não inclui IVA) _____

Contrato /Trabalhos Complementares = 13,15 % < 50% _____

Neste sentido propomos, de acordo com o artigo 370º do CCP, a execução dos trabalhos complementares conforme proposta anexa no valor de 28.970,07€ (não inclui IVA). _____

Propõem-se ainda prorrogação graciosa do prazo de execução de 45 dias, sem qualquer encargo adicional para o município, de modo a concluírem-se todos os trabalhos no dia 19.01.2022. _____

De acordo com o artigo 375º do CCP, e caso sejam aprovados a execução destes trabalhos, devem os mesmos ser formalizados por escrito”. _____

4.3.2 APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO – RATIFICAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o Despacho do Sr. Presidente datado de 09/12/2021, relativo à aprovação da Minuta do Contrato da empreitada “Beneficiação de Percurso – Rua Major Neutel de Abreu”. _____

A referida Minuta fica por fotocópia arquivada aos documentos anexos à presente Ata. _____

- ATA DA REUNIÃO DE 14 DE DEZEMBRO 2021 (N.º 24/2021)

4.4 MERCADO A RECICLAR – ACORDO ENTRE O MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS E

A ERSUC – RATIFICAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o Acordo estabelecido entre o Município de Figueiró dos Vinhos e a ERSUC, o qual fica arquivado por fotocópia aos documentos anexos à presente ata. _____

4.5 PROCESSO DE REVERSÃO DO LOTE N.º 7A E LOTE N.º 8A DO PARQUE EMPRESARIAL DO CAMELEIRO – FIGUEIRÓ DOS VINHOS DO PARQUE EMPRESARIAL DO CAMELEIRO – LUCAVADO – ENGENHARIA LDA. – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO N.º

173/2021: Sobre este assunto foi presente a seguinte Proposta de Deliberação n.º 173/2021, emitida pelo Sr. Presidente Jorge Abreu, tendo a Câmara Municipal deliberado por unanimidade proceder em conformidade com a mesma, aprovando a reversão do Lote n.º 7A e Lote n.º 8A do Parque Empresarial do Caramelo - Figueiró dos Vinhos, relativos respetivamente aos artigos matriciais urbanos n.º 3782 e n.º 3783, sem direito a qualquer indemnização, dispensando-se a notificação prévia dado que a reversão é a solicitação do próprio. ____

Proposta de Deliberação n.º 173/2021: _____

“Considerando que: _____

Deu entrada no Município de Figueiró dos Vinhos, sob o n.º 6465, em 17 de novembro de 2021, um pedido de reversão do Lote n.º 7A e Lote n.º 8A do Parque Empresarial do Caramelo - Figueiró dos Vinhos apresentado pela empresa LUCAVADO - ENGENHARIA LDA, NIF 510042414 representada por Lucília Maria Rodrigues Alves, cuja legitimidade para representação da empresa foi confirmada pela respetiva Certidão Permanente. _____

Que os referidos lotes foram objeto de assinatura de contrato de compra e venda, em 22 de novembro de 2016, entre o Município de Figueiró dos Vinhos e a empresa LUCAVADO - ENGENHARIA LDA, NIF 510042414, em resultado do processo de cedência, objeto de adjudicação em reunião de câmara de 09 de novembro de 2016 de acordo com a regulamentação então aplicável. _____

Face à análise do processo de candidatura, o Lote n.º 7A e o Lote n.º 8A do Parque Empresarial do Caramelo - Figueiró dos Vinhos foram atribuídos nos termos do Regulamento do Programa de Apoio ao Investimento sob proposta da Comissão de Acompanhamento e nas condições descritas no respetivo Relatório de Análise, tendo sido concedido um desconto de 50% sobre o preço base de aquisição. Desta atribuição resultou um benefício na aquisição do Lote n.º 7A no valor de 415 euros, cabendo ao adquirente suportar o montante de 415 euros face ao valor de 830 euros atribuído ao Lote e de um benefício na aquisição do Lote n.º 8A no valor de 425 euros, cabendo ao adquirente suportar o montante de 425 euros face ao valor de 850

- ATA DA REUNIÃO DE 14 DE DEZEMBRO 2021 (N.º 24/2021)

euros atribuído ao Lote. _____

Que a empresa em questão comunicou ao Município de Figueiró dos Vinhos, em 17 de novembro de 2021, que prescindia do referido Lote, por razões inesperadas ligadas à evolução desde então verificada e a um conjunto de fatores diversos, que a impossibilitam de concretizar o projeto de investimento previsto. _____

Que foi analisada a documentação disponível e, nos termos da mesma, efetuado o parecer constante do Relatório de Análise da Comissão de Acompanhamento, emitido no âmbito das competências e atribuições de gestão dos lotes municipais das áreas de localização empresarial. _____

Nestes termos, _____

PROPONHO, que atendendo ao disposto no n.º do n.º 3 do artigo 15.º e do artigo 41.º do Regulamento do Programa de Apoio ao Investimento Câmara Municipal delibere a aprovação da reversão do Lote n.º 7A e Lote n.º 8A do Parque Empresarial do Caramelheiro - Figueiró dos Vinhos, relativos respetivamente aos artigos matriciais urbanos n.º 3782 e n.º 3783, sem direito a qualquer indemnização, dispensando-se a notificação prévia dado que a reversão é a solicitação do próprio”. _____

4.6 PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS – CONSOLIDAÇÃO

DO PLANO – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO N.º 174/2021: Sobre este assunto foi presente a seguinte Proposta de Deliberação n.º 174/2021, tendo a Câmara Municipal deliberado por unanimidade proceder em conformidade com a mesma, submetendo o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios à Assembleia Municipal para aprovação, conforme disposto no n.º 10 do artigo 4.º do Despacho n.º 443-A/2018, de 9 de janeiro, alterado pelo Despacho n.º 1222B/2018, de 2 de fevereiro. _____

O Sr. Vereador do PSD Eng.º Filipe Silva, não participou na votação e discussão deste assunto por razões profissionais, tendo-se na altura ausentado da Sala de Reuniões. _____

Proposta de Deliberação N.º 174/2021: _____

“Considerando que: _____

O Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) de Figueiró dos Vinhos visa operacionalizar, ao nível municipal e local, as normas de Defesa da Floresta Contra Incêndios (DFCI) contidas no Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual, que estrutura o Sistema de Defesa da Floresta contra Incêndios (SDFCI). _____

O PMDFCI de Figueiró dos Vinhos tem como objetivo estabelecer a estratégia municipal de DFCI, através da

- ATA DA REUNIÃO DE 14 DE DEZEMBRO 2021 (N.º 24/2021)

definição de medidas adequadas de prevenção e de planeamento integrado das intervenções das diferentes entidades, definindo responsabilidades sobre a execução das Redes de Defesa da Floresta contra Incêndios (RDFCI) das entidades e dos particulares, de acordo com os objetivos decorrentes do Plano Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios (PNDFCI), em consonância com o Programa Regional de Ordenamento Florestal do Centro Litoral (PROF CL) e com o Plano Distrital de Defesa da Floresta contra Incêndios (PDDFCI). O Plano inclui ainda a previsão e programação integrada das intervenções das diferentes entidades envolvidas na eventual ocorrência de incêndios. _____

O PMDFCI de Figueiró dos Vinhos foi objeto de parecer prévio favorável da Comissão Municipal de Defesa da Floresta, na sua reunião de 30 de março de 2021 e parecer vinculativo positivo do Instituto da Conservação da Natureza e Florestas, I. P., conforme ofício n.º S-028770/2021, de 9 de julho de 2021. _____

Nos termos do n.º 5 do artigo 4.º do Despacho nº 443-A/2018, de 9 de janeiro, alterado pelo Despacho nº 1222B/2018, de 2 de fevereiro, a elaboração do plano municipal de defesa da floresta contra incêndios inclui uma fase de consulta pública, promovida pela entidade responsável pela elaboração do plano, que decorreu no período de 1 de setembro a 21 de setembro de 2021, não tendo havido quaisquer contributos. _____

Por último, o Relatório de Consulta Pública do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios foi aprovado por unanimidade pela Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, nos termos do n.º 9 do artigo 4.º do Despacho nº 443-A/2018, de 9 de janeiro, alterado pelo Despacho nº 1222B/2018, de 2 de fevereiro, conforme ata em anexo, devendo agora o PMDFCI ser aprovado pela Assembleia Municipal, nos termos do n.º 10 do artigo 4.º do referido diploma. _____

Nestes termos, _____

PROPONHO _____

Que o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios seja submetido à Assembleia Municipal para aprovação do mesmo, conforme disposto no n.º 10 do artigo 4.º do Despacho nº 443-A/2018, de 9 de janeiro, alterado pelo Despacho nº 1222B/2018, de 2 de fevereiro; _____

Que após aprovação por parte da Assembleia Municipal, seja objeto de publicação em Diário da República”.

4.7 PROTOCOLO PARA AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO DE ALTO DESEMPENHO E SERVIDORES PARA O DATACENTER DA CIMRL – PROPOSTA DE

DELIBERAÇÃO N.º 176/2021: Sobre este assunto foi presente a seguinte Proposta de Deliberação n.º 176/2021 emitida pelo Sr. Presidente Jorge Abreu, tendo a Câmara Municipal deliberado por unanimidade proceder em conformidade com a mesma, aprovando a minuta de Protocolo de Colaboração para a “Aquisição de armazenamento de alto desempenho e servidores para o Datacenter da CIMRL” prevendo a assunção do encargo de

- ATA DA REUNIÃO DE 14 DE DEZEMBRO 2021 (N.º 24/2021)

3.483,21 euros (três mil quatrocentos e oitenta e três euros e vinte e um cêntimos). _____

O referido Protocolo fica por fotocópia arquivado aos documentos anexos à presente ata. _____

Proposta de Deliberação n.º 176/2021: _____

“Considerando que: _____

Em reunião do Conselho Intermunicipal (CI) da CIMRL de 23 de novembro de 2021 foi deliberada a celebração de um Protocolo para a “AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO DE ALTO DESEMPENHO E SERVIDORES PARA O DATACENTER DA CIMRL”. _____

Esta necessidade decorre do acentuado crescimento da atividade dos municípios e da própria CIMRL que implica um crescimento acentuado dos serviços alojados no *Datacenter* no último ano, com requisitos cada vez mais exigentes e tratando-se de um sistema Híbrido (Discos rápidos + Discos Lentos) tem demonstrado um decréscimo considerado de desempenho, originando um maior tempo de resposta, traduzido no aumento da lentidão dos serviços aí alojados. _____

A necessidade de assegurar a máxima agilidade e disponibilidade de serviços aos munícipes dos vários Municípios é premente, por razões técnicas e operacionais; _____

Foi determinada uma repartição com base em critérios técnicos e operacionais que implica afetar ao Município de Figueiró dos Vinhos uma percentagem 1,9557% (embora na tabela esteja inscrita a % arredondada de 2% face ao total) que se traduz num valor de 3.483,21 euros. _____

Nestes termos,

PROPONHO a aprovação da minuta de Protocolo de Colaboração para a “AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO DE ALTO DESEMPENHO E SERVIDORES PARA O DATACENTER DA CIMRL” conforme minuta anexa, prevendo a assunção do encargo de 3.483,21 euros”. _____

4.8 PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO DO PROJETO “VALORIZAÇÃO E PROMOÇÃO DO PATRIMÓNIO NATURAL DA REGIÃO DE LEIRIA” – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO N.º

177/2021: Sobre este assunto foi presente a seguinte Proposta de Deliberação n.º 177/2021 emitida pelo Sr. Presidente Jorge Abreu, tendo a Câmara Municipal deliberado por unanimidade proceder em conformidade com a mesma, aprovando a minuta de Protocolo de Colaboração, prevendo a assunção do encargo de 5.696,06 euros (cinco mil seiscientos e noventa e seis euros e seis cêntimos) no âmbito da candidatura “Valorização e Promoção do Património Natural da Região de Leiria”. _____

O referido Protocolo fica por fotocópia arquivado aos documentos anexos à presente ata. _____

- ATA DA REUNIÃO DE 14 DE DEZEMBRO 2021 (N.º 24/2021)

Proposta de Deliberação n.º 177/2021: _____

“Considerando que: _____

O Município de Figueiró dos Vinhos integra a candidatura “VALORIZAÇÃO E PROMOÇÃO DO PATRIMÓNIO NATURAL DA REGIÃO DE LEIRIA” cuja entidade promotora é a CIMRL e Acordo de Parceria assinado em 10.12.2018 pela CIMRL e pelos 10 municípios que a integram. _____

A candidatura aprovada pelo CENTRO20202 refere-se a um conjunto de ações cujo objetivo é a conservação, proteção, promoção e desenvolvimento do património natural, enquanto instrumento de diferenciação e competitividade dos territórios designadamente através da sua qualificação e valorização turística e inclui a produção de conteúdos digitais e físicos na área da promoção turística, criação de roteiros comuns, percurso, entre outros trabalhos especializados, cujo foco é a promoção do território da CIMRL como ponto de atração turística, numa lógica integrada e de rede. _____

A candidatura aprovada implica o assumir de um encargo de 57.535,59 euros referente aos 15% da CIMRL não comparticipados a repartir pelos 10 Municípios e de acordo com a deliberação do CI da CIMRL de 21.09.2021 foi definida a repartição de encargos que consta na referida ata, cabendo ao Município de Figueiró dos Vinhos suportar o montante de 5.696,06 euros que representa cerca de 9,9%. _____

Nestes termos, _____

PROPONHO a aprovação da minuta de Protocolo de Colaboração conforme minuta anexa, prevendo a assunção do encargo de 5.696,06 euros no âmbito da candidatura “VALORIZAÇÃO E PROMOÇÃO DO PATRIMÓNIO NATURAL DA REGIÃO DE LEIRIA”. _____

4.9 PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO “PROJETO PROGRAMAÇÃO CULTURAL EM REDE – BIENAL DE PATRIMÓNIO CULTURAL – LEIRIA 2021” – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO N.º

178/2021: Sobre este assunto foi presente a seguinte Proposta de Deliberação n.º 178/2021 emitida pelo Sr. Presidente Jorge Abreu, tendo a Câmara Municipal deliberado por unanimidade proceder em conformidade com a mesma, aprovando a minuta de Protocolo de Colaboração, prevendo a assunção do encargo de 1.145,26 euros (mil cento e quarenta e cinco euros e vinte e seis cêntimos) no âmbito da candidatura “Projeto Programação Cultural em Rede – Bienal Ibérica de Património Cultural – Leiria 2021” . _____

O referido Protocolo fica por fotocópia arquivado aos documentos anexos à presente ata. _____

Proposta de Deliberação n.º 178/2021: _____

“Considerando que: _____

- ATA DA REUNIÃO DE 14 DE DEZEMBRO 2021 (N.º 24/2021)

O Município de Figueiró dos Vinhos integra a candidatura “Projeto Programação Cultural em Rede- BIENAL IBÉRICA DE PATRIMÓNIO CULTURAL – LEIRIA 2021” cuja entidade promotora é a CIMRL conforme decisão tomada em reunião de câmara de 18.09.2020 em resultado da deliberação do Conselho Intermunicipal da CIMRL em 25.08.2020. _____

A candidatura aprovada pelo CENTRO20202 refere-se a um conjunto de ações que incluíram a realização do “#INSATAHERITAGE e do “Património Bands”, atividades que decorrerão em outubro conforme publicitado, entre outros nas redes sociais da CIMRL e Município de Figueiró dos Vinhos. Estas atividades referem-se a masterclasses com o acompanhamento de *instagramers* profissionais em itinerâncias fotográficas e visitas guiadas pelo património, bem como atuações musicais. _____

A candidatura foi aprovada com um montante de investimento máximo elegível de 233.981,17€uros (comparticipado em 100% pelo CENTRO2020) e um investimento não participado no valor de 48.100,88€ a repartir pelos 10 Municípios de acordo com a deliberação do CI da CIMRL de 21.09.2021 foi definida a repartição de encargos que consta na referida ata, cabendo ao Município de Figueiró dos Vinhos suportar 1.145,26 euros que representa 2,38%. _____

Nestes termos, _____

PROPONHO a aprovação da minuta de Protocolo de Colaboração conforme minuta anexa, prevendo a assunção do encargo de 1.145,26 euros no âmbito da candidatura “Projeto Programação Cultural em Rede- BIENAL IBÉRICA DE PATRIMÓNIO CULTURAL – LEIRIA 2021”. _____

4.10 AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS PARA 2022 –

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO N.º 180/2021: Sobre este assunto foi presente a seguinte Proposta de Deliberação n.º 180/2021 emitida pelo Sr. Presidente Jorge Abreu, tendo a Câmara Municipal deliberado por unanimidade aprovar e proceder em conformidade com a mesma, submetendo à Assembleia de Municipal a presente proposta para que este órgão delibere: _____

Para efeitos do previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pelas leis n.ºs 22/2015 de 17 de março, 20/2012 de 14 de maio, 64/2012 de 20 de dezembro e 66-B/2012, de 31 de dezembro e do artigo 12.º do decreto-lei n.º 127/2012, de 21 de junho, alterado pelo decreto-lei n.º 99/2015 de 2 de junho e pelas leis n.ºs 64/2012 de 20 de dezembro e 66-B/2012 de 31 de dezembro, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, pela Câmara Municipal no decurso do ano de 2022, nos casos seguintes: _____

- ATA DA REUNIÃO DE 14 DE DEZEMBRO 2021 (N.º 24/2021)

- Resultem projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano; ou _____
- Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove Euros e cinquenta e oito cêntimos) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos; _____

A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia concedida nos termos do número anterior, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no n.º anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas, sem prejuízo do previsto no artigo 9.º do decreto-lei n.º 127/2012, de 21 de junho. _

A Câmara Municipal delega no Presidente da Câmara Municipal a assunção de compromissos plurianuais, relativa a despesas de funcionamento de carácter continuado e repetitivo desde que previamente dotada a rubrica da despesa prevista no Orçamento, nos termos do n.º 1, até ao montante permitido por lei, no âmbito do regime de contratação pública. _____

Em todas as sessões ordinárias da Assembleia de Municipal deverá ser presente uma listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica concedida. _____

O regime previsto na presente deliberação aplica-se a todas as assunções de compromissos, desde que respeitadas as condições constantes dos n.º1 e 2, já assumidas, a assumir ou que produzam efeitos a partir de 1 de janeiro de 2022”. _____

Proposta de Deliberação n.º 180/2021: _____

“Considerando o disposto no artigo 22.º do decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho, adaptado à Administração Local, que determina que a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada sem prévia autorização conferida pelo Órgão Deliberativo salvo quando: _____

- *Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;* _____
- *Os seus encargos não excedam o limite de 20 000 contos (99.759,58 €) em cada um dos anos*

- ATA DA REUNIÃO DE 14 DE DEZEMBRO 2021 (N.º 24/2021)

económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos. _____

Considerando que, conforme dispõe a alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro - LCPA, alterada pelas leis n.ºs 22/2015 de 17 de março, 20/2012 de 14 de maio, 64/2012 de 20 de dezembro e 66-B/2012, de 31 de dezembro, a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal. _____

Considerando que, conforme dispõe o artigo 12.º do decreto-lei n.º 127/2012, de 21 de junho, alterado pelo decreto-lei n.º 99/2015 de 2 de junho e pelas leis n.ºs 64/2012 de 20 de dezembro e 66-B/2012 de 31 de dezembro, para efeitos de aplicação da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da LCPA, a autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais pelo órgão deliberativo competente poderá ser dada aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano. _____

Face aos considerandos enunciados e por razões de simplificação e celeridade processuais propõe-se, em face do exposto e ao abrigo das disposições legais e enquadramento supra citados, procurando replicar uma solução idêntica à preconizada para as demais entidades do Sector Público Administrativo, que a Câmara Municipal aprove e submeta à Assembleia de Municipal a presente proposta para que este órgão delibere: ____

1. Para efeitos do previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pelas leis n.ºs 22/2015 de 17 de março, 20/2012 de 14 de maio, 64/2012 de 20 de dezembro e 66-B/2012, de 31 de dezembro e do artigo 12.º do decreto-lei n.º 127/2012, de 21 de junho, alterado pelo decreto-lei n.º 99/2015 de 2 de junho e pelas leis n.ºs 64/2012 de 20 de dezembro e 66-B/2012 de 31 de dezembro, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, pela Câmara Municipal no decurso do ano de 2022, nos casos seguintes: _____
 - Resultem projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano; ou _____
 - Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove Euros e cinquenta e oito cêntimos) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos; _____
2. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia concedida nos termos do número anterior, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no n.º anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e cumpridos os demais requisitos

- ATA DA REUNIÃO DE 14 DE DEZEMBRO 2021 (N.º 24/2021)

legais de execução de despesas, sem prejuízo do previsto no artigo 9.º do decreto-lei n.º 127/2012, de 21 de junho. _____

3. A Câmara Municipal delega no Presidente da Câmara Municipal a assunção de compromissos plurianuais, relativa a despesas de funcionamento de carácter continuado e repetitivo desde que previamente dotada a rubrica da despesa prevista no Orçamento, nos termos do n.º 1, até ao montante permitido por lei, no âmbito do regime de contratação pública. _____
4. Em todas as sessões ordinárias da Assembleia de Municipal deverá ser presente uma listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica concedida. _____
5. O regime previsto na presente deliberação aplica-se a todas as assunções de compromissos, desde que respeitadas as condições constantes dos n.º 1 e 2, já assumidas, a assumir ou que produzam efeitos a partir de 1 de janeiro de 2022”. _____

4.11 MAPA DE PESSOAL 2022: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade aprovar o Mapa de Pessoal para o ano de 2022, submetendo o mesmo à Assembleia Municipal, nos termos dispostos na al. o) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. _____

O referido Mapa de Pessoal fica por fotocópia arquivado aos documentos anexos à presente Ata. _____

4.12 ORÇAMENTO E GRANDES OPCÕES DO PLANO PARA 2022: O Sr. Presidente da Câmara Municipal Jorge Abreu, iniciou a sua intervenção de apresentação destes dois documentos de gestão, solicitando ao Sr. Chefe de Divisão, Dr. Vitor Duarte que esclarecesse o Executivo no que concerne à introdução, já posteriormente aos Documentos distribuídos, da necessidade de introdução de nova rubrica que pudesse receber candidatura aprovada no âmbito do eixo estratégico Portugal 20/20 que tem de ser formalizada até 15 de janeiro de 2022. _____

O Sr. Chefe de Divisão deu os devidos esclarecimentos, tendo o Sr. Presidente referenciado que estávamos perante mais um exemplo do reconhecimento que a CCDR/C tinha tido para o concelho, fruto da forte execução e mais valia de projetos comunitários, que tinham sido apreciados positivamente e aos quais haviam merecido por parte de autoridades externas enorme valorização. Trata-se de um “prémio” de cerca de 127.000 euros (cento e vinte e sete mil euros) que irão ser aplicados na recuperação e reabilitação da Casa da Cultura,

- ATA DA REUNIÃO DE 14 DE DEZEMBRO 2021 (N.º 24/2021)

tendo Figueiró dos Vinhos sido uma vez mais dos poucos Municípios a receber tal distinção. _____

Relativamente aos documentos em análise, o Sr. Presidente começou por enaltecer o trabalho rigoroso, competente, dedicado e tecnicamente pautado pelo enorme profissionalismo, por parte dos trabalhadores da Autarquia que tinham trabalhado na sua execução e materialização, felicitando o Dr Vitor Duarte pelo resultado conseguido, que orgulha os autarcas eleitos, solicitando-lhe que transmita à sua equipa o respetivo reconhecimento e felicitação. _____

Assumi, que os documentos apresentam uma componente forte em termos técnicos, mas que naturalmente refletem também as opções políticas. _____

Referiu, que nos termos da lei foram oportunamente solicitadas aos Vereadores da oposição propostas que pudessem ser incluídas, tendo algumas delas sido acolhidas e outras fazendo também já parte das que eram indicadas por quem tem a responsabilidade de apresentar os documentos em análise. _____

A este propósito, referiu ainda que algumas das sugestões não puderam ser acolhidas na íntegra devido ao facto de serem matérias que não são da competência direta das Autarquias, mas sim da administração central.

Concomitantemente, referiu ainda que não é possível aumentar a despesa, colocando em causa a receita provisionalmente a arrecadas. _____

O Sr. Presidente enfatizou o valor do orçamento para 2022 que ascende a 14.568.071 euros, cerca de mais dois milhões de investimento previsto relativamente ao ano transato, referindo que a elaboração do orçamento obedeceu uma vez mais às regras do rigor e prudência, alicerçados numa gestão cuidada, transparente, concentrando os meios com a ambição de contribuir para mais coesão social, nas vertentes da economia, emprego, cultura e desenvolvimento. _____

O Sr. Presidente realçou que ao nível da despesa o seu aumento relativamente ao período anterior se justifica objetivamente com o facto dos recursos humanos transitarem no próximo ano em virtude da transferência de competências previstas na Lei por parte da administração central, que naturalmente serão acompanhadas do respetivo envelope financeiro oportunamente negociado com a Associação Nacional de Municípios, prevendo-se a realização de procedimentos de recrutamento e de mobilidades internas que confirmam ainda maior operacionalidade, eficácia e eficiência aos serviços, combatendo-se também por esta via a precaridade de todos aqueles que se têm revelado imprescindíveis ao funcionamento da Autarquia. Ainda neste domínio referiu ser imperioso ajustar o novo salário mínimo, aos agora praticados, para além de se ter constatado a necessidade de mais em equipa de intervenção permanente na área da proteção civil, defesa da floresta contra incêndios. _____

Em termos de receita, referenciou a firme vontade de prosseguir o investimento no concelho, prevendo-se apesar da atual conjuntura mais de 200.000 euros (duzentos mil euros) que no exercício anterior. _____

A este nível o Sr. Presidente referiu a reconversão do Posto Aquícola de Campelo, o muro de suporte de terras

- ATA DA REUNIÃO DE 14 DE DEZEMBRO 2021 (N.º 24/2021)

entre o Bairro de Santo António e o Complexo da SONUMA. _____

Em termos de Património/Proteção Civil realçou o propósito da construção do Centro de Proteção Civil, da reabilitação da PECAPE e da requalificação da Piscina Municipal. _____

Ao nível da educação e da área social destacou projetos da maior importância que na sua perspetiva serão de melhoria das condições das famílias, que tem constituído a sua principal preocupação, num esforço solidário, tendo em conta não só o incentivo à fixação, mas ainda de dar resposta aos mais vulneráveis, combatendo eventuais discriminações e promovendo-a igualdade de oportunidades, dando como exemplo a manutenção da componente de apoio familiar, manutenção das AEC'S, Terapia da Fala, empreendedorismo nas escolas, plano integrado de combate ao insucesso escolar, cartão sénior (reforço de meios) tarifário social no contexto das faturas da águas, resíduos e saneamento, incentivos à natalidade, comparticipação das mensalidades/creches, comparticipação na vertente das vacinas no âmbito do Plano Nacional de Vacinação, comparticipação na aquisição de medicamentos e apoio ao rendimento urbano. _____

Na vertente da reabilitação urbana destacou o investimento na Avenida Heróis do Ultramar, Afonso Lacerda, a estratégia local de habitação e o início de obras na Rua Luis Quaresma Vale do Rio/Mercado. _____

Na área florestal destacou o Sr. Presidente o esforço financeiro que se pretende alocar à silvicultura preventiva, para além do Protocolo existente com a Associação, constituição de áreas integradas de gestão-planeamento, estando já aprovadas para as freguesias de Aguda/Campelo estando uma em análise para a freguesia Arega. _____

Ao nível do investimento constitui firme propósito materializar as candidaturas apresentadas e em fase de análise, o plano de revitalização para o pinhal interior, que poderá contribuir decisivamente para a mudança de paradigma na gestão da floresta e dinamização económica, registando-se que a APIN, tão fortemente criticada por algumas forças partidárias, já assegurou investimentos no curto prazo que ascendem a 5.739.094,65 euros (cinco milhões setecentos e trinta e nove mil noventa e quatro euros e sessenta e cinco cêntimos) no concelho de Figueiró dos Vinhos. _____

Finalmente, o Sr. Presidente destacou a continua baixa de impostos municipais nos últimos oito anos ao nível do IRS, IMI e Derrama, prosseguindo uma política fiscal amiga dos munícipes e das famílias. _____

Em jeito de conclusão, referiu o orgulho de depois de oito anos de responsabilidade autárquica se orgulhar da dívida municipal estar controlada ao mesmo tempo que tem mantido uma estratégia virada para o investimento, crescimento e desenvolvimento. _____

O Sr. Vereador do PSD Eng.º Filipe Silva, referiu o cariz político dos documentos em análise, afirmando que os mesmos não refletiam as opções do PSD e que naturalmente o orçamento não era o do PSD, reconhecendo ao PS legitimidade para apresentar estas propostas, apresentando de seguida uma Declaração de

- ATA DA REUNIÃO DE 14 DE DEZEMBRO 2021 (N.º 24/2021)

Voto que se reproduz na íntegra, tendo sido acompanhado pelo Vereador Arlindo Diniz que subscreveu o já dito pelo seu colega de vereação. _____

“DECLARAÇÃO DE VOTO

Proposta de Orçamento e Grandes Opções do Plano 2022

1. Pela sua relevância para o concelho e para a vida das pessoas o Orçamento e Grandes Opções do Plano são documentos estratégicos que merecem uma avaliação criteriosa e de rigor. _____
2. Neste momento, queremos em primeiro lugar deixar uma palavra de felicitações e agradecimento aos serviços na pessoa do Senhor Chefe de Divisão Administrativa e Financeira pela forma, modelo e estrutura com que nos é apresentado o documento. _____
3. Como reflexão prévia, queremos lembrar que tivemos oportunidade de deixar o nosso contributo para a elaboração do Plano e Orçamento para 2022, no entanto nenhuma referência é apontada a essa disponibilidade de cooperação. _____
4. Apresentamos as nossas considerações ao nível da Floresta, da Saúde e do Ambiente, mais em concreto no que se refere ao saneamento público. _____
5. Da nossa reflexão constatamos que a Saúde em Figueiró dos Vinhos não apresenta melhoras e em particular nas freguesias com a falta de médicos, o saneamento básico, tarda em se concretizar e a floresta deveria em nosso entender ser assumida como um sector estratégico para o concelho e toda a região. _____
6. Deixamos as nossas propostas, como sinal de disponibilidade e abertura a um diálogo construtivo, mas muito mais áreas poderíamos considerar. _____
7. Desde logo, para o PSD o apoio às famílias, às empresas e ao comércio local, deverá ser uma preocupação do executivo, bem como a criação de emprego e a fixação dos mais jovens deverá estar na primeira linha da sua atuação. _____
8. Embora concordando com algumas opções apresentadas, entendemos que o documento não representa o estímulo para reverter a desertificação do concelho, incentivar a captação de empresas, aumentar o emprego, ajudar os mais carenciados e apoiar a fixação da população. _____
9. Para o PSD o orçamento para 2022 tem de responder a uma série de problemas, desde logo, a desertificação humana, o poder de compra, o emprego, a dinamização da economia local, a fixação da população, o incentivo ao investimento, ao crescimento económico e às pessoas do nosso concelho. _
10. Estes são os pressupostos a que o orçamento no nosso entendimento deveria obedecer ao ser

- ATA DA REUNIÃO DE 14 DE DEZEMBRO 2021 (N.º 24/2021)

elaborado para responder ao quadro que atrás enunciamos. _____

11. Também não vislumbramos no Orçamento nem nas GOP qualquer investimento significativo, para as Freguesias, que faça a diferença, que ajude a reduzir as assimetrias existentes e que promova a efetiva integração com todo o concelho e com a região de que fazemos parte. _____
12. Então que caminho o concelho deveria seguir no orçamento para 2022? _____
13. Desde logo quebrar o ciclo modesto de crescimento económico, de combate ao aumento da pobreza, do crescimento da desertificação, do baixo poder de compra e do debilitado dinamismo que o concelho tem apresentado. _____
14. Depois reforçar a competitividade da economia local que no fundo é reforçar o apoio ao investimento privado, aos que cá estão e aos que se quer que venham, com a dinamização da atividade empresarial e robustecer a aposta na coesão territorial, através do investimento público de proximidade e da dinamização socioeconómica das Freguesias. _____
15. Figueiró dos Vinhos precisa de se tornar atraente com oportunidades de emprego, mais comércio, mais turismo, mais habitação, mais cultura e mais transparência. É possível e é necessário governar de forma diferente e, sobretudo, governar melhor! Muito melhor e sobretudo fazer com que as pessoas estejam no centro das preocupações. _____
16. Um orçamento do PSD seguiria caminhos diferentes, com resultados igualmente diferentes. O PSD daria prioridade à captação de empresas, à criação de emprego e melhores salários, ao apoio às pessoas e às famílias, à oportunidade aos jovens, ao apoio e transferência de competências para as Freguesias, à fixação de pessoas e ao desenvolvimento, progresso e dinamismo económico do concelho de Figueiró dos Vinhos. _____
17. Este é o Orçamento do Partido Socialista, não é o nosso e por isso fica aquém daquilo que consideramos um bom orçamento que deveria focar-se numa estratégia sólida de recuperação da economia local, depositando confiança e esperança aos figueiroenses. _____
18. Clarificamos, que não somos, nem seremos, uma força de bloqueio ou fator de instabilidade que torne ingovernável a gestão do município com prejuízos graves para a população. _____
19. Assumimos uma postura de responsabilidade e não sendo este o nosso Orçamento e as nossas Opções do Plano, entendemos ser a nossa posição, optar pela **abstenção** à proposta de Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2022. _____

Figueiró dos Vinhos, 14 de dezembro de 2021

Os Vereadores do PSD

Filipe Silva

Arlindo Dinis”

- ATA DA REUNIÃO DE 14 DE DEZEMBRO 2021 (N.º 24/2021)

O Sr. Vereador do MFI Dr. Carlos Lopes, adiantou que depois da votação apresentaria a Declaração de Voto a justificar a posição do MFI, que naturalmente irá ser transcrita na íntegra na presente ata. _____

A Sr.ª Vereadora do PS Dr.ª Marta Brás, destacou a coerência e a linha de continuidade de progresso, desenvolvimento e investimento que o PS tem prosseguido, realçando o forte investimento privado e também a elevada capacidade de captação de investimento público. _____

A Sr.ª Vereadora, congratulou-se pelo facto da taxa de desemprego ter vindo a decair nos últimos anos no concelho, reflexo da política positiva que na sua perspetiva tem vindo a ser seguida. _____

Mencionou o apoio às famílias refletido de uma forma clara no orçamento apresentado, congratulando-se, ainda, com a valorização dos recursos humanos do Município e a preocupação expressa em resolver as situações de precariedade de forma a criar estabilidade às famílias realçando que o capital humano é o principal ativo de qualquer instituição. Referiu, ainda, que as propostas apresentadas pelo PSD, acabaram por não se traduzir em contributos na medida em que não vislumbra medidas concretas para ajudar as famílias, de contributo para o investimento, de estratégia florestal, nem de desenvolvimento económico. Constatou-se que o que foi apresentado pelos Srs. Vereadores do PSD são objetivos vagos não concretizados com apresentação de medidas concretas e exequíveis. _____

Terminou dizendo, que ainda bem que a APIN existe proporcionando ao concelho no imediato investimento superior a cinco milhões e setecentos mil euros, o que, se dependesse do PSD o investimento nunca se realizaria e o concelho teria de suportar uma elevada fatura, caso a ideia de abandono protagonizada pelo PSD tivesse tido aprovação e acolhimento da População. _____

O Sr. Presidente da Câmara Municipal Jorge Abreu, depois das considerações explanadas, pôs o documento a votação, tendo a Câmara Municipal deliberado por maioria aprovar o Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2022, três votos a favor dos Srs. Vereadores do Partido Socialista e Movimento Figueiró Independente e duas abstenções dos Srs. Vereadores do PSD. _____

O Sr. Vereador do MFI Dr. Carlos Lopes, conforme já tinha referido, apresentou uma declaração de voto que leu e se transcreve na íntegra: _____

“DECLARAÇÃO DE VOTO

O Vereador do MFI, prossequindo de forma coerente o percurso que desde 2017, o Movimento Figueiró Independente tem vindo a assumir ao trazer uma lufada de ar fresco á política local, numa lógica de

- ATA DA REUNIÃO DE 14 DE DEZEMBRO 2021 (N.º 24/2021)

protagonizar uma oposição construtiva, responsável e de propositura, deseja assumir hoje, sem qualquer tipo de complexos, a aprovação e viabilização da proposta de Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2022, apresentada pelo senhor Presidente da Câmara, tendo em consideração os seguintes pressupostos: _____

- A atual conjuntura política, económica e social que o País atravessa, com a ausência da aprovação do Orçamento de Estado para 2022, que conduziu a uma crise política, penalizadora dos cidadãos, das famílias, Instituições e das Autarquias nomeadamente a de Figueiró dos Vinhos, aconselha a uma reflexão e a uma ponderação, que nos impede de adicionar uma crise há escala local, que eventualmente conduzisse á estagnação da vida Municipal, que se traduziria na paralisação dos serviços da própria Autarquia, da vida do comércio, das Instituições, Associações, Juntas de Freguesia, investimento e naturalmente de cada Município individualmente considerado; _____

- Acresce, que pela primeira vez em mais de 4 décadas, não há uma maioria neste Executivo, que permita imputar-lhe a integral responsabilidade da aprovação destes documentos estratégicos e decisivos para o concelho, tendo o MFI assumido de forma clara, 24 horas depois do último ato eleitoral a disponibilidade para assegurar a governabilidade e estabilidade da vida concelhia durante o atual Mandato, colocando apenas como condição, que fosse respeitado este Movimento de Cidadãos que obteve o apoio, que consideramos extraordinário, de 20% dos eleitores, que fôssemos escutados, e que fossem acolhidas propostas, sugestões e recomendações, no contexto do espírito de propositura já referido, visando a melhoria da Vida dos nossos Municípios. _____

E foi isso, que aconteceu!... _____

Com a humildade de quem não venceu as eleições, não podendo por isso exigir que a Gestão Municipal assente no nosso programa eleitoral, registámos, naturalmente fruto da nova realidade política local, que os contributos que em 19 de novembro de 2021, tivemos oportunidade de apresentar, terão sido acolhidos, quase na totalidade, com abertura e inclusão de rúbricas orçamentais, que não podemos deixar de destacar, nomeadamente: _____

- Aquisição de novas áreas, espaços, edifícios devolutos, tendo em vista a instalação de novas empresas no concelho; _____

- Contemplar rúbrica, que permita em conjugação de esforços com as Entidades de Saúde da Administração Central, tendo por objetivo, manter o regular funcionamento das extensões de saúde de Aguda e Arega, e eventualmente tornar possível a reabertura das extensões de saúde na Sede da Freguesia de Campelo e em Bairradas. _____

(Dependeremos neste domínio também daquilo que vier a ser a vontade política do próximo Governo Central, mas ficamos desde já tecnicamente prevenidos, para cooperar tendo em vista alcançar o objetivo de oferecer em qualidade e quantidade mais saúde à população do Concelho) _____

- ATA DA REUNIÃO DE 14 DE DEZEMBRO 2021 (N.º 24/2021)

- Contemplar rúbrica, que permita construir cobertura/estrutura simples e enquadrável, que permita a transferência da praça de táxis para junto do atual terminal rodoviário, sem prejudicar a mobilidade dos veículos pesados afetos aos transportes públicos, solução esta que merecerá o acordo unânime dos profissionais do setor, que desenvolverão a sua atividade com maior conforto no Inverno e no Verão, constituindo uma oportunidade para permitir ainda desbloquear sete lugares para estacionamento no centro da Vila. _____

(O Facto das Grandes Opções do Plano contemplarem o estudo da mudança do terminal rodoviário, faz-nos acreditar que este objetivo será concretizável). _____

- Ficou assegurada rúbrica, que possa contemplar apoio a eventuais construções futuras de equipamentos sociais, uma vez aprovadas as respetivas candidaturas e projetos, nomeadamente a construção do lar para pessoas idosas na freguesia de Aguda. _____

- Complementar a Estratégia Local de Habitação recentemente aprovada por unanimidade, promovendo uma política pública de habitação e Urbanismo em parceria com o Estado e Agentes privados, com particular incidência no centro histórico da Vila e sedes das restantes freguesias. _____

- No Quadro das intenções das Opções do Plano, fica prevista a alienação de Lotes/parcelas de terreno urbanizáveis, promovendo a venda de terrenos a preços acessíveis e controlados, nomeadamente na zona do Bairro de S. João batista, de modo a contribuir para a fixação no concelho dos mais jovens ou de outras famílias que aqui se desejem radicar; _____

- Contemplar rúbrica que permita iniciar nalgumas povoações a substituição da calçada tradicional por alcatrão, tendo em vista melhorar a mobilidade, segurança e conforto das pessoas portadoras de deficiência e pessoas idosas mais vulneráveis, tendo nós sugerido a título de exemplo, zonas localizadas nas povoações de Lameirinha e Casal Velho, onde respetivamente se localiza um Lar particular de pessoas idosas e onde se verifica necessidades sentidas pelos munícipes, que se encontram numa faixa etária avançada. _____

(Neste domínio, foi com agrado que percebemos a sensibilidade para aproveitar nos territórios que conhecerão finalmente a rede de saneamento/esgotos, a execução desta proposta) _____

- Rúbrica, que possa acolher a repavimentação da estrada ribeirinha da Freguesia de Arega, entre Foz de Alge e o nó da A13. _____

- Ficou contemplada ainda rúbrica orçamental, que permita acolher a nossa proposta de candidatura a projeto onde possa ser equacionada a construção ao ar livre de piscina na zona do Vale da Pipa, complementando um conjunto de infraestruturas e ofertas que esta zona emblemática de lazer, já hoje proporciona. _____

- Inscrita rúbrica que eventualmente possa acolher o orçamento participativo jovem. _____

- Registámos com agrado a informação de que o Município de Castanheira de Pera irá avançar com a construção de um canil/gatil, com quem o nosso Município poderá a breve trecho estabelecer um Protocolo,

- ATA DA REUNIÃO DE 14 DE DEZEMBRO 2021 (N.º 24/2021)

intenção essa que vai ao encontro da nossa proposta que ia no sentido de construir um equipamento municipal ou intermunicipal. _____

- Verificámos ainda com regozijo, a sintonia e a intenção de participar num projeto supramunicipal que tem por objetivo o controlo da praga da vespa asiática, questão esta que em devido tempo colocámos na agenda local, constituindo para nós uma preocupação, na salvaguarda da saúde e segurança dos nossos Municípios. ____ Finalmente, saudamos o esforço, acolhimento, a abertura e o diálogo que foi possível estabelecer e que em face do exposto determina que de forma séria, coerente e descomplexada, o nosso voto favorável, na medida em que foi possível participar de forma ativa na construção de dois documentos de planeamento estratégico, que desejamos para bem do concelho materializado, de acordo com a conjuntura que resultará das eleições de 30 de janeiro, no ano de 2022. _____

Figueiró dos Vinhos, 14 de dezembro de 2021. _____

O Vereador do MFI _____

Carlos Lopes” _____

- ATA DA REUNIÃO DE 14 DE DEZEMBRO 2021 (N.º 24/2021)

5. DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

5.1 ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS – EQUIPA DE INTERVENÇÃO PERMANENTE - CUSTOS COM A SEGURANÇA SOCIAL REFERENTE AOS MESES DE JULHO, SETEMBRO E OUTUBRO DE 2021 –

RATIFICAÇÃO DO DESPACHO EMITIDO PELO SR. PRESIDENTE DATADO DE 09/12/2021: A Câmara Municipal face às Informações Internas n.º 4436/2021, datada de 07/12/2021 no valor de 439,19 euros (quatrocentos e trinta e nove euros e dezanove cêntimos) n.º 4429/2021, datada de 06/12/2021 no valor de 878,38 euros (oitocentos e setenta e oito euros e trinta e oito cêntimos) emitidas pelo Setor Financeiro, referente aos meses de julho, setembro e outubro de 2021, deliberou por unanimidade ratificar o Despacho do Sr. Presidente datado de 09/12/2021, relativo ao pagamento dos custos com a segurança social no valor total de 1.317,57 euros (mil trezentos e dezassete euros e cinquenta e sete cêntimos). _____

5.2 ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS – SECÇÃO DE PESCA – PEDIDO DE PATROCÍNIO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a atribuição de um subsídio no valor de 250,00 euros (duzentos e cinquenta euros), para fazer face na aquisição de equipamento (camisola de competição). _____

5.3 PEGADAS E BIGODES – ASSOCIAÇÃO AMIGA DOS ANIMAIS – PEDIDO DE SUBSÍDIO ANUAL DE 2021: A Câmara Municipal face à Informação Interna n.º 4431 emitida pelo Setor Financeiro, deliberou por unanimidade aprovar a atribuição do subsídio anual para 2021, no valor de 429,00 euros (quatrocentos e vinte e nove euros). _____

5.4 DECLARAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS – LEI N.º 8/12, DE 21 DE FEVEREIRO: Sobre este assunto foi presente a seguinte Informação Interna n.º 4458/2021 emitida pelo Setor de Contratação Pública, tendo a Câmara Municipal tomado conhecimento da mesma, submetendo à Assembleia Municipal para efeitos de conhecimento. _____

Informação Interna n.º 4458/2021: _____

“Por motivos de simplificação e celeridade processuais, foi aprovada, em reunião de Câmara de 27 de novembro de 2020 e em sessão da Assembleia Municipal de 22 de dezembro de 2020, a proposta de deliberação de 24 de novembro de 2020 respeitante à autorização prévia genérica à assunção de

- ATA DA REUNIÃO DE 14 DE DEZEMBRO 2021 (N.º 24/2021)

compromissos plurianuais no âmbito da Lei dos Compromissos aprovada pela lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro. _____

Nessa conformidade cumpre, em função do disposto no respetivo ponto 4 da referida proposta de deliberação, informar os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica concedida, devendo dos mesmos ser informada a Assembleia Municipal na próxima sessão ordinária, e que são os seguintes: _____

- Compromisso n.º 29177 – Aquisição de Serviços Terapia da Fala; Duração contratual: 12 meses; Data contrato: 15.01.2021; Valor contratual: 18.900,00 €; Contraparte: Sara Andreia Gonçalves Gaspar; _____
- Compromissos n.º 29414 e 29416 – Capital e Juros referentes a “Contração de Empréstimo de Médio e Longo Prazo no valor de até 949.619,37 euros para aplicação em diversos investimentos”; Duração contratual: 12 anos; Data contrato: 07.01.2021; Valor contratual: até 949.619,37€; Contraparte: Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Zona do Pinhal, CRL; _____
- Compromisso n.º 29491 – Aquisição de Serviços para o Balcão BUPi – Área de Engenharia Civil; Duração contratual: 12 meses; Data contrato: 23.02.2021; Valor contratual: 13.200,00 €; Contraparte: Rui Filipe Mendes Abreu; _____
- Compromisso n.º 29640 – Fornecimento de Tout-Venant de 2.ª; Duração contratual: 12 meses; Data contrato: 15.01.2021; Valor contratual: 12.375,00 € (valor isento de IVA); Contraparte: Iberobrita Produtora de Agregados SA; _____
- Compromisso n.º 29653 – Empréstimo “Beneficiação de Percurso – Rua Major Neutel de Abreu”; Duração contratual: 15 anos; Data contrato: 21.01.2021; Valor contratual: 43.055,51 €; Contraparte: ADC - Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP.; _____
- Compromisso n.º 29731 – Apoio para aquisição de ambulância; Duração contratual: 48 meses; Data Reunião Câmara: 10.03.2021; Valor a atribuir: 46.828,28 €; Contraparte: Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Figueiró dos Vinhos; _____
- Compromisso n.º 29826 – Empreitada “Criação de percurso na Av. Heróis do Ultramar e Dr. Fernando Lacerda”; Duração contratual: 8 meses; Data contrato: 12.04.2021; Valor contratual: 727.810,94 €; Contraparte: Engiperfil, Lda; _____
- Compromisso n.º 30268 – Aquisição de Serviços de Consultadoria; Duração contratual: 36 meses; Data contrato: 05.07.2021; Valor contratual: 50.400,00 €; Contraparte: Regras & Réguas, Lda.; _____
- Compromisso n.º 30562 – Aquisição de Serviços para o Balcão BUPi – Área de Geografia; Duração contratual: 18 meses; Data contrato: 06.08.2021; Valor contratual: 19.800,00 €; Contraparte: Ana Rita Santos Cabral; _____
- Compromisso n.º 30825 – Aquisição de serviços de curadoria e produção da operação ESPORO; Duração contratual: 12 meses; Data contrato: 14.07.2021; Valor contratual: 109.756,10 €; Contraparte: Faz & Erra, Lda.; _____
- Compromisso n.º 30885 – Aquisição de Serviços de Limpeza e Manutenção de Espaços Verdes – Parque do Vale da Pipa; Duração contratual: 24 meses; Data contrato: 22.09.2021; Valor contratual: _____

- ATA DA REUNIÃO DE 14 DE DEZEMBRO 2021 (N.º 24/2021)

- 19.920,00 €; Contraparte: José Manuel da Conceição Silva; _____
- Compromisso n.º 31050 – Protocolo AEC’s 1.º ciclo – Ensino de Programação Informática; Duração contratual: 10 meses; Data Reunião Câmara: 25.08.2021; Valor contratual: 14.750,00 €; Contraparte: Happy Voc, Lda; _____
 - Compromisso n.º 31057 – Assistência Técnica Equipamento Eletromecânico Piscina Municipal; Duração contratual: 12 meses; Data contrato: 12.10.2021; Valor contratual: 3.600,00 €; Contraparte: Ambitermo, SA; _____
 - Compromisso n.º 31059 – Protocolo AEC’s 1.º ciclo – Ensino de Música e Projetos Culturais; Duração contratual: 12 meses; Data Reunião Câmara: 25.08.2021; Valor contratual: 14.400,00 €; Contraparte: Associação Cultural e Musical Sintonia Consequente; _____
 - Compromisso n.º 31062 – Empreitada “Beneficiação de Percursos Pedonais”; Duração contratual: 9 meses; Data contrato: 19.10.2021; Valor contratual: 326.411,29 €; Contraparte: Delfim de Jesus Martins & Irmão, Lda; _____
 - Compromisso n.º 31064 – Apoio extra para fardamento; Data Reunião Câmara: 15.10.2021; Valor a atribuir: 7.340,22 €; Contraparte: Sociedade Musical de Instrução e Recreio Figueirense; _____
 - Compromisso n.º 31180 – Assessoria técnica e financeira de acompanhamento do SNC-AP (2021 e 2022); Duração contratual: 15 meses; Data contrato: 10.11.2021; Valor contratual: 22.865,05 €; Contraparte: Smart Vision – Assessores e Auditores Estratégicos, Lda; _____
 - Compromisso n.º 31285 – ATM Aguda; Duração contratual: 12 meses; Data Reunião Câmara: 10.11.2021; Valor a atribuir: 2.214,00 €; Contraparte: Freguesia de Aguda; _____
 - Compromisso n.º 31288 – Previsão encargos de protocolo com ADFV - Nadador Salvador; Duração contratual: 10 meses; Data Reunião Câmara: 10.11.2021; Valor a atribuir: 10.000,00 €; Contraparte: Associação Desportiva de Figueiró dos Vinhos; _____
 - Compromisso n.º 31289 – Subsídio Anual 2022; Duração contratual: 12 meses; Data Reunião Câmara: 10.11.2021; Valor a atribuir: 15.000,00 €; Contraparte: Associação Desportiva de Figueiró dos Vinhos; _____
 - Compromisso n.º 31292 – Protocolo com SMIRF- Universidade Sénior; Duração contratual: 10 meses; Data Reunião Câmara: 10.11.2021; Valor a atribuir: 3.252,50 €; Contraparte: Sociedade Musical de Instrução e Recreio Figueirense; _____
 - Compromisso n.º 31340 – Aquisição de Serviços no âmbito do projeto “Condomínio de Aldeia de Alge | Ribeira Velha – FUNDO AMBIENTAL; Duração contratual: 60 dias; Data contrato: 29.11.2021; Valor contratual: 45.122,10 €; Contraparte: Comissão de Compartes dos Baldios de Alge e Lugares Anexos; _____
 - Compromisso n.º 31292 – Apoio para 7 grupos do Desfile de Carnaval; Data Reunião Câmara: 24.11.2021; Valor a atribuir: 10.500,00 €; Contraparte: Sociedade Musical de Instrução e Recreio Figueirense”. _____

- ATA DA REUNIÃO DE 14 DE DEZEMBRO 2021 (N.º 24/2021)

6. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO _____

Empty box for public intervention.

- ATA DA REUNIÃO DE 14 DE DEZEMBRO 2021 (N.º 24/2021)

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:

E não havendo mais assuntos a tratar nesta reunião, o Senhor Presidente declarou encerrada a mesma, eram onze horas e cinquenta minutos. _____

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que depois de considerada em conformidade com a minuta previamente elaborada e aprovada, vai ser assinada pelo Sr. Presidente e por mim _____, na qualidade de Secretário que a redigi, subscrevi e igualmente assino, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. _____

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O CHEFE DE DIVISÃO DA D.A.F.

- ATA DA REUNIÃO DE 14 DE DEZEMBRO 2021 (N.º 24/2021)

- ATA DA REUNIÃO DE 14 DE DEZEMBRO 2021 (N.º 24/2021)